

# PROCESSO COLETIVO E DIREITO À PARTICIPAÇÃO

Técnicas de atuação  
interativa em litígios  
complexos

Edilson Vitorelli

José Ourismar Barros

2ª edição

Revista, atualizada e ampliada

 EDITORA  
JusPODIVM  
[www.editorajuspodivm.com.br](http://www.editorajuspodivm.com.br)



Rua Canuto Saraiva, 131 – Mooca – CEP: 03113-010 – São Paulo – São Paulo  
Tel: (11) 3582.5757  
• Contato: <https://www.editorajuspodivm.com.br/central-de-relacionamento>

**Copyright:** Edições JusPODIVM

**Diagramação:** Isabella Giordano ([giordano.bella@gmail.com](mailto:giordano.bella@gmail.com))

**Capa:** Juliane Ferreira ([@ju.fer.art](mailto:juf.illustration@gmail.com))

V845p Vitorelli, Edilson  
Processo Coletivo e Direito à Participação - Técnicas de Atuação Interativa em Litígios Complexos / Edilson Vitorelli e José Ourismar Barros. 2. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Editora JusPodivm, 2024.

384 p.

Inclui bibliografia  
ISBN: 978-85-442-5032-7

1. Interesses Difusos e Coletivos. 2. Litígios Coletivos. I. Vitorelli, Edilson. II. Barros, José Ourismar. III. Título.

CDD 346.81

BIBLIOTECÁRIA RESPONSÁVEL

Ana Carolina Ribeiro Mois – CRB7 – RJ 007348/0

Todos os direitos desta edição reservados a Edições JusPODIVM.

É terminantemente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem a expressa autorização do autor e das Edições JusPODIVM. A violação dos direitos autorais caracteriza crime descrito na legislação em vigor, sem prejuízo das sanções civis cabíveis.

**SUMÁRIO**

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>17</b>
<b><i>CAPÍTULO 1</i></b>	
<b>O DEVIDO PROCESSO LEGAL COLETIVO .....</b>	<b>21</b>
1.1. Introdução .....	21
1.2. Conceito de litígio coletivo .....	22
1.2.1. Conceito de sociedade .....	23
1.2.2. Os litígios coletivos de acordo com os conceitos de sociedade: indicadores.....	26
1.2.2.1. Conflituosidade.....	26
1.2.2.2. Complexidade.....	28
1.2.3. Os litígios coletivos de acordo com os conceitos de sociedade: tipologia .....	30
1.2.3.1. Litígios coletivos de difusão global (litígios globais) .....	31
1.2.3.2. Litígios coletivos de difusão local (litígios locais).....	32
1.2.3.3. Litígios coletivos de difusão irradiada (litígios irradiados).....	36
1.2.4. Síntese das categorias: como os litígios globais, locais e irradiados se relacionam com os direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos? .....	42
1.3. O problema do devido processo legal.....	49
1.4. Para que serve a participação no processo? .....	54
1.5. Processando em nome de outrem: uma estrutura de processo representativo.....	60

1.5.1. Interesses, opiniões e perspectivas.....	61
1.5.2. Uma proposta para a representação no processo coletivo.....	64
1.5.2.1. O princípio da titularidade definida dos interesses representados.....	67
1.5.2.2. O princípio da atuação orbital do representante.....	68
1.5.2.3. O princípio da complementaridade entre representação e participação.....	70
1.5.2.4. O princípio da variância representativa.....	71
1.6. Conclusão parcial.....	74

## **CAPÍTULO 2**

<b>ATUAÇÃO INTERATIVA E LITÍGIOS COLETIVOS.....</b>	<b>79</b>
2.1. Introdução.....	79
2.2. Direito à participação.....	80
2.2.1. A participação enquanto uma experiência.....	87
2.2.2. A participação enquanto instrumento.....	92
2.2.3. A participação como direito.....	97
2.2.4. Elementos da participação.....	100
2.2.4.1. Interação.....	100
2.2.4.2. Informação.....	102
2.2.4.3. Procedimentalização.....	104
2.2.4.4. Conclusão parcial.....	106
2.2.5. Níveis da participação: variância representativa.....	108
2.2.5.1. Notificação dos interessados (direito de notificação).....	109
2.2.5.2. Informação aos interessados (direito de informação).....	111
2.2.5.3. Ouvir os interessados (direito de audiência, de consulta).....	113
2.2.5.4. Influência por parte dos interessados (direito de influência).....	114
2.2.5.5. Cooperação (comunidade de trabalho).....	116
2.2.5.6. Codecisão.....	118

2.2.6.	O TAC-Gov como piso mínimo de participação em litígios coletivos .....	120
2.2.6.1.	Entendendo o TAC-Gov .....	128
2.2.6.2.	Elementos do piso mínimo participativo estabelecido pelo TAC-Gov .....	138
2.3.	Mobilização do direito .....	147
2.3.1.	Efeitos da mobilização do Direito .....	153
2.3.2.	A importância dos legitimados ativos nas hipóteses de grupos que se mobilizam após o litígio .....	158
2.4.	Mobilização no direito .....	162
2.4.1.	As atividades da mobilização no Direito .....	165
2.4.1.1.	Organização .....	165
2.4.1.2.	Informação .....	170
2.4.1.3.	Participação .....	172
2.4.2.	Níveis de envolvimento/engajamento .....	173
2.5.	Implementação das práticas de interação .....	176
2.5.1.	Identificação dos interlocutores .....	177
2.5.1.1.	Interlocutores nos litígios de difusão global .....	178
2.5.1.2.	Interlocutores nos litígios de difusão local .....	179
2.5.1.3.	Interlocutores nos litígios de difusão irradiada .....	180
2.5.2.	Organização e mobilização .....	182
2.5.2.1.	Organização interna .....	182
2.5.2.2.	Organização/mobilização dos titulares dos direitos .....	184
2.5.2.3.	A tecnologia a favor da participação social .....	185
2.5.3.	Atuação interativa .....	186
2.5.3.1.	Conteúdo da atuação interativa .....	187
2.5.3.2.	Atuação extrajudicial: procedimentos pré-processuais .....	189
2.5.3.3.	Atuação extrajudicial: projetos sociais .....	191
2.5.3.4.	Atuação judicial .....	192
2.5.3.5.	Negociação, acordos, TACs .....	194
2.5.4.	Ferramentas de efetivação da participação .....	196
2.5.4.1.	Reuniões .....	197
2.5.4.2.	Audiências públicas .....	197

2.5.4.3. Formação de instâncias de deliberação coletiva ...	201
2.5.4.4. Aproveitamento das estruturas participativas das políticas públicas .....	202
2.5.4.5. Assessoria técnica independente.....	203
2.6. Conclusão parcial .....	205

### **CAPÍTULO 3**

<b>O DIREITO À ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE.....</b>	<b>209</b>
3.1. Introdução .....	209
3.2. Deveria existir um direito à assessoria técnica independente?.....	210
3.2.1. Desequilíbrio informacional, econômico e organizacional entre as partes .....	221
3.2.2. O sistema judicial não está organizado e tecnicamente preparado para absorver e tutelar litígios coletivos de complexidade e conflituosidade média ou alta .....	225
3.2.3. Por se expressarem de maneira não tecnicizada, a sociedade titular dos direitos não consegue acessar os espaços formais e institucionais de decisão .....	229
3.2.4. Mas, afinal, o que faz uma assessoria técnica independente?.....	234
3.2.5. Conclusão parcial .....	242
3.3. O direito à assessoria técnica independente .....	244
3.3.1. Primeiros passos e previsões normativas.....	245
3.3.2. Fundamentos do direito à assessoria técnica independente .....	249
3.3.2.1. Princípio republicano .....	250
3.3.2.2. Princípio democrático, Estado de Direito e democracia participativa .....	251
3.3.2.3. Dignidade da pessoa humana (autonomias privada e pública).....	253
3.3.2.4. Princípio da centralidade do sofrimento da vítima .....	255
3.3.2.5. Sistematização.....	257
3.3.3. Elementos do direito à assessoria técnica independente	258
3.3.3.1. Independência em relação ao causador dos danos ou responsável pela efetivação do direito .....	258

3.3.3.2.	Vinculação aos interesses dos assessorados .....	265
3.3.3.3.	Relação de confiança com os assessorados.....	267
3.3.3.4.	Controle social.....	270
3.3.3.5.	Multidisciplinariedade .....	273
3.3.3.6.	Conclusão parcial.....	277
3.3.4.	Objeto do direito à assessoria técnica independente (assessoria técnica como atividade).....	277
3.3.4.1.	Mobilização e organização.....	278
3.3.4.2.	Produção de dados técnicos .....	285
3.3.4.3.	Efetivação de fluxo de informações .....	290
3.3.4.4.	Elaboração e execução de metodologias parti- cipativas e de técnicas de tomada coletiva de decisões .....	295
3.3.4.5.	Identificação e caracterização dos danos e dos grupos e indivíduos titulares do direito .....	299
3.3.4.6.	Educação e formação em direitos .....	305
3.3.5.	Resultados esperados (assessoria técnica como instru- mento) .....	309
3.3.5.1.	Direito ao processo justo .....	309
3.3.5.2.	Paridade de armas, igualdade e contraditório no processo .....	311
3.3.5.3.	Devido processo legal coletivo.....	315
3.3.5.4.	Sistematização.....	315
3.3.6.	Titularidade e sujeito passivo .....	316
3.3.7.	Conclusão parcial.....	317
3.4.	Não é assessoria técnica independente.....	318
3.4.1.	A assessoria técnica não representa os seus assessor- dos.....	318
3.4.2.	A assessoria técnica não é responsável pela veracidade e pela tempestividade das informações.....	319
3.4.3.	A assessoria técnica não se confunde com assistência técnica.....	320
3.4.4.	A assessoria técnica não executa atividades de repara- ção dos danos.....	321
3.4.5.	Sistematização .....	322
3.5.	Implementação e recomendações práticas para viabilizar o di- reito à assessoria técnica .....	322

3.5.1. Experiências .....	323
3.5.2. Assessoria técnica independente para litígios de menor repercussão .....	328
3.5.3. Efetivação do direito à assessoria técnica independente.....	330
3.5.3.1. Modelo de pedido .....	335
3.5.3.2. Modelos de cláusulas .....	336
3.5.4. Custeio .....	338
3.5.5. Formas de contratação .....	338
3.5.6. Credenciamento .....	340
3.5.7. Processo de escolha.....	342
3.5.7.1. Modelo de Termo de Referência .....	346
3.5.7.2. Modelo de Edital de Chamamento Público.....	350
3.5.7.3. Modelo de Plano de Trabalho e detalhamento das atividades .....	353
3.6. Conclusão parcial .....	356
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>359</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>361</b>